



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 068/2020**

São José do Xingu-MT, 24 de março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA**  
**O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**  
**JOSE ALBERTO DE ARAGAO.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **JOSE ALBERTO DE ARAGÃO**, matrícula funcional nº 9985, portador do CPF nº 799.467.201.91, efetivo no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Thiago Lourenço Ribeiro, CRM 5189-TO, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias a partir 05 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **06 de maio de 2020, às 10h50m**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6318262842**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor JOSÉ ALBERTO DE ARAGÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Supervisor Escolar, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 24 de março de 2020 a 06 de maio de 2020, quando, após a realização da PERÍCIA INICIAL, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

Gabinete do Prefeito  
Em, 24 de março de 2020

Vanderley Soares da Silva  
Prefeito Municipal